



Va. N. de Guia de Setembro de 1903 São # 2.000 p.000
Assis mexas da data pagará V. N. S. per estab. minto
única via de Letra a mim ou á minha ordem, a
quantia de duas centos de reis, em moeda
corrente.
valores de serviços commerciaes por mim pres-
tados, de que Va. Sa. me encarregou
At. M. J. de São Borges da Cunha
Va. N. de Guia Joaquim J. de Sá

João a guarda de dezeres mil em de con-
tribuição de fumo e melle pela revolução
d' este Valte
Gote e Maim q de Setembro 1903



Contribuição de Fumo e Melle

Recebeo assignado
do accitante. V. N. S. e
marche de 1903



Imposto do Sello Industrial